



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 576/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

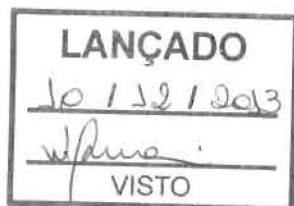
Conceder à servidora **SUELI DE MIRANDA**, matrícula 33114, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas



Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 10/12/13

WDM/SGP/ALMT

